



## COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE COMPRAS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – OEI/MMFDH

#### RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS

### 1 – PROPÓSITO

Objetiva o presente relatório a análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, LGA Assessoria Empresarial Ltda. e Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – RS, habilitadas no certame da Tomada de Preço nº 004/2020 – OEI/MMFDH, Técnica e Preço ora em análise.

### 2 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO JULGAMENTO

2.1 – Na análise dos documentos apresentados pelas empresas a Comissão levou em consideração o solicitado no Edital e dele não pode se afastar, sob pena de macular o princípio do julgamento objetivo.

2.2 – Tendo em vista a apresentação, por alguns licitantes, de um número muito grande de documentos, a Comissão tão logo tenha analisado documentos que atinjam a nota máxima do fator, irá interromper a análise, salvo os casos de impugnação de atestados, em grau de Recurso, fato esse que poderá ser reaberta a análise dos demais.

2.3 – As respostas aos questionamentos de licitantes solicitados no período da publicação do Edital e data da sessão de abertura também norteiam o julgamento.

### 3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

#### 3.1 PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA – FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA

##### 3.1.1 – Avaliação Técnica Empresa

A experiência da empresa licitante deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça **prova inequívoca**, sendo pontuado conforme abaixo:

Comprovação de experiência da empresa licitante na realização de projetos de pesquisa ou extensão ou demais projetos na área temática e/ou correlatas ao objeto deste Projeto Básico.	5 projetos realizados ou mais: 40 pontos; 3 projetos realizados: 24 pontos ; 2 projetos realizados: 16 pontos ; 1 projeto realizado: 8 pontos
---	--



**Total da qualificação da instituição.....40 pontos**

**Documentação analisada: 01** – Declaração emitida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, declarando que, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2019, em parceria com a avaliada, para realização da 3ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, fl. 222, **02** – Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação do Município de Uberlândia, objetivando a produção e veiculação de vídeos aulas em TV aberta durante o período das aulas das escolas municipais se mantiverem suspensas. fl. 188, **03** – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Universidade Federal de Uberlândia atestando que a afirmação de capacidade técnica se constrói com base nos serviços prestados pela RTU para a UFU desde a sua fundação em 1988, até o presente momento, fl. 240; **04** – Declaração do Projeto “TAMOJUNTO: Conhecendo o 3º Setor de Uberlândia”, recebeu os recursos de acessibilidade (janela de Libras) por meio dos serviços prestados pela Fundação rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, fl. 241.

**Observação** - O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Universidade Federal de Uberlândia atestando que a afirmação de “capacidade técnica se constrói com base nos serviços prestados pela RTU para a UFU desde a sua fundação em 1988, até o presente momento”, fl. 240, não foi capaz de comprovar a realização de projetos de pesquisa ou extensão ou demais projetos na área temática e/ou correlatas ao objeto deste Projeto Básico.

**3.1.2 - Pontuação Obtida Empresa.....24 pontos**

### 3.1.3 – Avaliação Técnica Equipe

Para esse critério, obter-se-á pontuação mediante a formação acadêmica e experiência de cada componente da Equipe Técnica. A comprovação acadêmica dar-se-á por meio de cópia de diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, acompanhado de documento que informe a linha de pesquisa, do título da tese, dissertação ou trabalho de conclusão de curso, apenas esses, e a da experiência dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização.

3.1.4 – A empresa indicou os seguintes profissionais:

**Profissional A. 1** – Sra. Eliamar Godoi

**Profissional A. 2** – Sr. Lúcio Cruz Silveira Amorim

**Profissional A. 3** – Sra. Alessandra da Silva

<b>Profissional A.1 – Sra. Eliamar Godoi</b>	
<b>Qualificação</b> – Profissional ouvinte da área letras, Lingüística ou correlata.	
Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos

Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
<b>Experiência</b> – Mínimo 02 (dois) ano com experiência comprovada em pesquisa ou tradução de legislação para a LIBRAS, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A1.....</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Qualificação</b> – Apresentou Diploma de Graduação Licenciatura em Letras emitido pela Universidade Federal de Uberlândia, fl. 992; Diploma de Doutora em Estudos Lingüísticos emitido pela mesma Universidade, fl. 994, e Especialização em Língua Brasileira de Sinais, emitido pela Faculdade Fficaz, fl. 991. <b>10 pontos.</b>	
<b>Experiência</b> – Professora do Ensino Superior da Universidade Federal de Uberlândia, desde 2010 – atual, fl. 1017; Coordenadora do Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação especial da Universidade Federal de Uberlândia. <b>10 pontos</b>	
<b>Profissional A.2 – Sr. Lúcio Cruz Silveira Amorim</b>	
<b>a) Qualificação</b> - Profissional surdo da área de letras, lingüística ou correlata	
Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
<b>Experiência</b> – Mínimo 02 (dois) anos com experiência comprovada em pesquisa ou tradução de legislação para a LIBRAS, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A2.....</b>	<b>17 pontos</b>
<b>Qualificação</b> – Apresentou Diploma de Mestrado em Educação emitido pela Universidade Federal de Uberlândia, fl. 877 e Certificado do curso de Especialização em Libras, fl. 876. <b>7 pontos.</b>	
<b>Experiência</b> – Professor de Libras da Faculdade Católica de Uberlândia, 2011-2013 – 3 anos; Instrutor de Libras da Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia, 2010-2013 – 1 ano, 884 fl. Já computado o período de 2012/2013. Comprovou 4 anos. <b>10 pontos.</b>	
<b>Profissional A.3 - Sra. Alessandra da Silva</b>	

<b>b) Qualificação</b> – Formação em ciências Jurídicas.	
Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
<b>Experiência</b> – Conhecimento e domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente, com experiência de no mínimo 02 (dois) anos em tradução ou interpretação da Língua Brasileira de Sinais, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A3.....</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Qualificação</b> – Apresentou Diploma de Bacharel em Direito emitido pela Universidade Federal de Uberlândia, fl. 798; Prolibras 2007/2016, fls. 795/794. Não apresentou certificado de especialização nem diploma de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . <b>Não pontuou</b>	
<b>Experiência</b> – Declaração emitida pelo Centro Universitário do Triângulo – Unitri, declarando que a indicada é professora de Libras no período de 04/08/2000 até a presente data, comprovando 13 anos, fl. 718, <b>10 pontos</b> .	

**Observação** – a empresa apresentou documentação do pessoal de apoio e 03 (três) publicação que não foram aceitas para fim de julgamento de sua proposta, em atendimento ao § 2º, do artigo 44, da Lei nº 8.666/93: “ No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. [...] § 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

### 3.1.5 - Quadro de Avaliação

Quesito	Pontuação Obtida
<b>Experiência Empresa</b>	<b>24 pontos</b>
<b>Profissional A 1</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Profissional A 2</b>	<b>17 pontos</b>
<b>Profissional A 3</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Pontuação total obtida</b>	<b>71 pontos</b>



### **3.2 PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA – LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

#### **3.2.1 – Avaliação Técnica Empresa**

A experiência da empresa licitante deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça **prova inequívoca**, sendo pontuado conforme abaixo:

Comprovação de experiência da empresa licitante na realização de projetos de pesquisa ou extensão ou demais projetos na área temática e/ou correlatas ao objeto deste Projeto Básico.	5 projetos realizados ou mais: 40 pontos; 3 projetos realizados: 24 pontos ; 2 projetos realizados: 16 pontos ; 1 projeto realizado: 8 pontos
<b>Total da qualificação da instituição.....40 pontos</b>	

**Documentação analisada: 01** – Declaração de Serviços Prestados emitido pela Fundação Presidente Antônio Carlos, declarando a prestação de serviços de consultoria para adaptação e regulação de projeto pedagógico para a inserção de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do Magistério, em nível médio e superior, fl. 714; **02** – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Associação Grupo Espírita O Consolador, atestando a prestação de serviços de organização e formatação de 03 (três) *workshop's* e 05 (cinco) oficinas lúdicas do projeto “Incluindo com Arte”, que atendeu a 85 (oitenta e cinco) educadores sociais nos *workshop's* voltados à inclusão de com deficiência e 498 (quatrocentos e noventa e oito) deficientes auditivos nas oficinas com metodologia lúdica, fl. 712; e **03** – Atestado de Capacidade emitido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos atestando a realização de busca e compilação de dados secundários para identificar e analisar os desdobramentos das políticas de educação superior voltados aos cursos para formação de professores de Língua Brasileira de Sinais., fl. 711; **04** - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela OEI atesta a prestação de serviços de levantamento/mapeamento das informações e dos locais onde se encontram os acervos documentais dos preventórios, educandários e hospitais-colônias, que abrigaram os filhos de pessoas acometidas do Mal de Hansen, separadas compulsoriamente, abrangendo todo território nacional, no período compreendido de 1920, até 31/12/1986 (Lei nº 11.520/2007), fl.713.

**Observações:** O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação Presidente Antônio Carlos por tratar-se de serviços de consultoria de acompanhamento de processo de certificação e execução de trâmites de recredenciamento, autorização e reconhecimento de curso superior da emitente, fl. 710, não sendo aceito para fim de pontuação no quesito.

**3.2.2 - Pontuação Obtida Empresa.....24 pontos**



### 3.2.3 – Avaliação Técnica Equipe

Para esse critério, obter-se-á pontuação mediante a formação acadêmica e experiência de cada componente da Equipe Técnica. A comprovação acadêmica dar-se-á por meio de cópia de diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, acompanhado de documento que informe a linha de pesquisa, do título da tese, dissertação ou trabalho de conclusão de curso, apenas esses, e a da experiência dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização.

3.2.4 – A empresa indicou os seguintes profissionais:

**Profissional A. 1** – Sra. Sônia Marta de Oliveira

**Profissional A. 2** – Sra. Patrícia Luiza Ferreira Rezende

**Profissional A. 3** – Sra. Ludmila Veiga Faria Franco

<b><i>Profissional A.1 – Sra. Sônia Marta de Oliveira</i></b>	
<b><i>Qualificação</i></b> – Profissional ouvinte da área letras, Lingüística ou correlata.	
Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
<b><i>Experiência</i></b> – Mínimo 02 (dois) ano com experiência comprovada em pesquisa ou tradução de legislação para a LIBRAS, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A1.....</b>	<b>17 pontos</b>
<b><i>Qualificação</i></b> – Apresentou Diploma de Licenciatura em Pedagogia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG, fl. 702; Diploma de Mestrado em Educação, com dissertação título: Educação de Surdos e Currículo: reflexões acerca do reconhecimento da língua brasileira de sinais e dos artefatos culturais do surdo, fl. 699; e certificado de aprovação na Avaliação de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa em banca examinadora, emitida pela Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, fl. 698. <b>7 pontos.</b>	
<b><i>Experiência</i></b> – Declaração emitido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, declarando que a indicada exerceu as funções de intérprete, desempenhando as atividades de: participação nas videoconferências fazendo a tradução simultânea e Mediação de todas as relações que exigem tradução e interpretação da língua portuguesa	

para a língua de sinais, no período de 16/06/2008 a 31/07/2012, 4 anos, 1 mês e 15 dias. Fl. 696. Há outros documentos comprovando experiência. **10 pontos.**

**Profissional A.2 - Sra. Patrícia Luiza Ferreira Rezende**

**c) Qualificação** - Profissional surdo da área de letras, linguística ou correlata

Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
---	-----------

Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
---	----------

Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
--	----------

**Experiência** – Mínimo 02 (dois) anos com experiência comprovada em pesquisa ou tradução de legislação para a LIBRAS, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.

Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
---	-----------

Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
---	-----------

Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
-------------------------------	-----------

<b>Total pontos Profissional A2.....</b>	<b>20 pontos</b>
--	------------------

**Qualificação** – Apresentou Diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia emitido pelo Centro Universitário Newton Paiva, fl. 671; Diploma de Doutor em Educação emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, fl. 669, com tese de título: Implante Coclear na constituição dos surdos, fl. 681, PROLIBRAS 2016, fl. 668. **10 pontos.**

**Experiência** – Declaração emitida pela Diretoria de Educação Especial da Secretaria de Educação do estado de Minas Gerais declarando que a indicada: i) participou como uma das organizadoras do Curso Educação de Surdos: ressignificando novos olhares, ano de 2002 – 01 ano; ii) Vídeo Libras em Contexto do Estado de Minas Gerais no ano de 2005, 01 ano, e iii) Participação em bancas avaliadoras no CAS Belo Horizonte – Banca avaliativa de Interpretação/Tradução de Libras/Português, no ano de 2004, 01 ano, fl. 665. Declaração da Coordenação do Curso de Graduação em Letras/Libras, declarando que a indicada ministrou a disciplina “Didática e Educação de Surdos”, no primeiro semestre de 2009, 6 meses, e a disciplina “Libras VI” no primeiro semestre de 2010, 06 meses, e como professora-autora na elaboração do material didático para as disciplinas Libras I a IV e Didática e Educação de Surdos para o curso a distância de Letras/Libras, fl. 661. Comprovou 04 anos. **10 pontos.**

**Profissional A.3 - Sra. Ludmila Veiga Faria Franco**

**d) Qualificação** – Formação em ciências Jurídicas.

Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
---	-----------

Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
---	----------

Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com	3 pontos
--	----------

campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	
<b>Experiência</b> – Conhecimento e domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente, com experiência de no mínimo 02 (dois) anos em tradução ou interpretação da Língua Brasileira de Sinais, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A3.....</b>	<b>17 pontos</b>
<b>Qualificação</b> – Apresentou Diploma de Bacharel em Direito emitido pela Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy, fl. 648; Diploma de Mestre em Diversidade e Inclusão, emitido pela Universidade Federal Fluminense, fl. 647, título da dissertação: “Direito à Promoção da Saúde da Pessoa Surda, fl. 658; Certificado de Especialização em Língua Brasileira de Sinais, emitido pela Faculdades Integradas de Jacarepaguá, fl. 646. <b>07 pontos.</b>	
<b>Experiência</b> – Cópia do Diário Oficial da União do dia 27/06/2013, Seção 2, Página 21, em que consta a publicação da Portaria nº 49.693, de 25 de junho de 2013, do Reitor da Universidade Federal Fluminense, em que é nomeada para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, fl. 643 – 7 anos. <b>10 pontos.</b>	

### 3.2.5 - Quadro de Avaliação

Quesito	Pontuação Obtida
<b>Experiência Empresa</b>	<b>24 pontos</b>
<b>Profissional A 1</b>	<b>17 pontos</b>
<b>Profissional A 2</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Profissional A 3</b>	<b>17 pontos</b>
<b>Pontuação total obtida</b>	<b>78 pontos</b>

## **3.3 PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA – FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS – Escritório Regional do Rio Grande do Sul.**

### **3.3.1 – Avaliação Técnica Empresa**

A experiência da empresa licitante deve ser comprovada por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça **prova inequívoca**, sendo pontuado conforme abaixo:





Comprovação de experiência da empresa licitante na realização de projetos de pesquisa ou extensão ou demais projetos na área temática e/ou correlatas ao objeto deste Projeto Básico.	5 projetos realizados ou mais: 40 pontos; 3 projetos realizados: 24 pontos ; 2 projetos realizados: 16 pontos ; 1 projeto realizado: 8 pontos
<b>Total da qualificação da instituição.....40 pontos</b>	

**Documentação analisada:** **01** – Declaração de Prestação de Serviços emitida pela empresa Brava Produção de Filmes EIRELI, declarando a prestação de serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais para a janela de acessibilidade em vídeo interno para o cliente Sicredi intitulado “Manifesto”, fl. 385; **02** – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, atestando a prestação de serviços de intérprete de Libras para acompanhamento em atendimento aos assistidos, demandas estas solicitadas pelas unidades da DPE Criminal, Núcleo dos Direitos Humanos, fl. 366; **03** – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, atestando a prestação de serviços de digitalização, por pessoas portadoras de necessidades especiais, de peças processuais, conforme determinação do ATO CONJUNTO nº 10/2010 do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por 5 (cinco) portadores de deficiência auditiva e 1 (um) intérprete de Libras, fl. 364; **04** – Contrato nº 12/2019, celebrado com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, objetivando a prestação de serviços de tradutor Intérprete de Libras por profissional habilitado, em atividades curriculares de graduação, nas unidades de Guaíba e Santa Cruz do Sul, fl. 362; e **05** – Contrato nº 022/2019, celebrado com a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, objetivando a prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; fl.353.

### 3.3.2 - Pontuação Obtida Empresa.....40 pontos

### 3.3.3 – Avaliação Técnica Equipe

Para esse critério, obter-se-á pontuação mediante a formação acadêmica e experiência de cada componente da Equipe Técnica. A comprovação acadêmica dar-se-á por meio de cópia de diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, acompanhado de documento que informe a linha de pesquisa, do título da tese, dissertação ou trabalho de conclusão de curso, apenas esses, e a da experiência dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização.

### 3.3.4 – A empresa indicou os seguintes profissionais:

**Profissional A. 1** – Sra Bruna Crescêncio Neves

**Profissional A. 2** – Sra Marianne Rossi Stumpf



**Profissional A. 3 – Sra Luciana Marques Vale**

<b>Profissional A.1 – Sra. Bruna Crescência Neves</b>	
<b>Qualificação</b> – Profissional ouvinte da área letras, Lingüística ou correlata.	
Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
<b>Experiência</b> – Mínimo 02 (dois) ano com experiência comprovada em pesquisa ou tradução de legislação para a LIBRAS, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A1.....</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Qualificação</b> – Apresentou Diploma de Doutorado em Linguística, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, fl. 1080, e Histórico escolar onde consta a tese de título: “Educação bilíngue para surdos e as implicações para o aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua”, fl 1076. <b>10 pontos.</b>	
<b>Experiência</b> – Declaração emitida pela Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Libras, declarando que a indicada participou como pesquisadora acompanhando as atividades de transcrição, tradução e execução do Programa Bilinguismo Bimodal Binacional (BIBIBI), no período de mar/2011 a dez/2013 – 02 anos e 9 meses, fl. 1079. Declaração emitida pela Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Libras, declarando que a indicada participou como pesquisadora acompanhando as atividades de coleta de dados, revisão dos materiais produzidos em Libras e execução do Inventário Nacional da Libras, no período de jun/2015 a dez/2018 – 3 anos e 6 meses, fl. 1078. Comprovou experiência de 6 anos e 3 meses. <b>10 pontos.</b>	
<b>Profissional A.2 - Sra Marianne Rossi Stumpf</b>	
<b>e) Qualificação</b> - Profissional surdo da área de letras, lingüística ou correlata	
Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
<b>Experiência</b> – Mínimo 02 (dois) anos com experiência comprovada em pesquisa ou tradução de legislação para a LIBRAS, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de se-	

tembro de 2010.	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A2.....</b>	<b>20 pontos</b>
<p><b>Qualificação</b> – Apresentou Diploma de Doutorado em Informática na Educação emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, fl. 1073, e Histórico do curso onde consta a tese de título: “Aprendizagem de escrita de língua de sinais pelo sistema <i>signwriting</i>: Língua de sinais no papel e no computador, fl. 1071. <b>10 pontos.</b></p> <p><b>Experiência</b> – Portaria nº 030/DDPP/07, de 02/02/2007, em que é nomeada Professora da Carreira do Ministério Superior, <u>13 anos</u>; Certificado emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina certificando que a indicada orientou no período de <u>2018/2019</u>, junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e Bolsas Iniciação de Pesquisa (BIP/UFSC), no desenvolvimento do Programa de Pesquisa: “Elaboração do glossário de termos jurídicos em Libras”, <u>2 anos</u>, fl. 1066 e Declaração emitido pelo INEP/MEC declarando que a indicada é colaboradora atuando na revisão e tradução dos conteúdos para a videoprova em LIBRAS do Enem, desde <u>2017 até 2019</u>, fl. 1061. Nesse caso só comprova o ano de 2017, pelo fato de acumular com o período anteriormente comprovado – <u>1 ano</u>; Declarações da Comissão Permanente do Vestibular da UFSC, anos <u>2009/2010</u>, fls. 1051/1052. Nesse caso só comprova o ano de <u>2010</u>, pelo fato de acumular com o período anteriormente comprovado – 1 ano e Certificados PROLIBRAS, fls. 1057 a 1054. Comprovou mais de 4 anos de experiência. <b>10 pontos.</b></p>	
<b>Profissional A.3 - Sra Luciana Marques Vale</b>	
<b>f) Qualificação</b> – Formação em ciências Jurídicas.	
Doutorado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de tese relacionado à LIBRAS	10 pontos
Mestrado em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de dissertação relacionado à LIBRAS	7 pontos
Especialização (360 horas) em letras, lingüística ou área correlatas com campo, linha de pesquisa ou defesa de trabalho de conclusão de curso relacionado à LIBRAS	3 pontos
<p><b>Experiência</b> – Conhecimento e domínio do Estatuto da Criança e do Adolescente, com experiência de no mínimo 02 (dois) anos em tradução ou interpretação da Língua Brasileira de Sinais, habilitado conforme a Lei Federal 12.319, de 1º de setembro de 2010.</p>	
Experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ou mais.	10 pontos
Experiência de no mínimo 3 (três) anos.	07 pontos
Experiência de 2 (dois) anos.	03 pontos
<b>Total pontos Profissional A3.....</b>	<b>13 pontos</b>
<p><b>Qualificação</b> – Apresentou Diploma de Bacharel em Direito emitido pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, fl. 1045, e Certificado do curso de Pós-Graduação em Tradu-</p>	



ção e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com título do TCC “As dificuldades encontradas para interpretar/traduzir cursos técnicos do Instituto Federal de Brasília”. fl. 1049. **03 pontos.**

**Experiência** – Cópia da CTPS tendo como empregador a empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda, comprovando 3 anos, 4 meses de experiência como Intérprete de Libras, fl. 1043 e cópia da CTPS tendo como empregador o Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, comprovando 4 anos, 4 meses e 2 dias como Intérprete, fl. 1042 e Certificado POLIBRAS, fl. 1048. Comprovou mais de 4 anos de experiência. **10 pontos.**

**Observação:**

O Diploma de Mestrado em Estudos da Tradução emitido pela Universidade de Brasília, fl. 1050, bem como o Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação, fl. 1044, não consta o título da dissertação de mestrado, não sendo aceito para fins de pontuação.

**3.3.5 - Quadro de Avaliação**

Quesito	Pontuação Obtida
<b>Experiência Empresa</b>	<b>40 pontos</b>
<b>Profissional A 1</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Profissional A 2</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Profissional A 3</b>	<b>13 pontos</b>
<b>Pontuação total obtida</b>	<b>93 pontos</b>

**4 – MAPA PONTUAÇÃO TÉCNICA**

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA
<b>Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – RS</b>	<b>93 Pontos</b>
<b>LGA Assessoria Empresarial Ltda.</b>	<b>78 Pontos</b>
<b>Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia</b>	<b>71 Pontos</b>

**5 – ÍNDICE TÉCNICO**

EMPRESA	ÍNDICE TÉCNICO
<b>Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – RS</b>	<b>5,00 Pontos</b>
<b>LGA Assessoria Empresarial Ltda.</b>	<b>4,20 Pontos</b>
<b>Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia</b>	<b>3,80 Pontos</b>



## 5 – DISPOSIÇÃO FINAL

A partir da Publicação deste relatório na Página da OEI fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão, informando que poderão ser interpostos por meio eletrônico no seguinte endereço [compras@oei.org.br](mailto:compras@oei.org.br).

Brasília, DF. 01 de setembro de 2020

  
**LUIZ JOSÉ DA SILVA**  
Comissão Interna de Gestão de Compras  
Secretário